

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O 4UM S&P REAIS FIF MULTIMERCADO RESP
LIMITADA
57.638.817/0001-07**

Informações referentes a Dezembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o 4UM S&P REAIS FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO:** A Classe é destinada a investidores em geral, assim entendido para fins deste Regulamento.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe tem por objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos fatores de risco descritos neste Anexo e associados à sua política de investimentos.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	70,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. **CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

Investimento inicial mínimo	R\$ 500,00
-----------------------------	------------

Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 15:00hs
Descrição Horário Aplicação e Resgate	Não se Aplica
Valor mínimo para permanência	R\$ 500,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	O Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,30% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	0
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	Não há.

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescocombr
- c. Reclamações:

E-mail

centralbemdtvm@bradesco.com.br

Site

www.bradescobemdtvm.com.br

Informativo

O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.